



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o resultado apresentado na ata em conformidade com o Termo de Referência do Edital da licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 003/2017/PMON expedida aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, em favor da empresa e considerando o disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Adjudicar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 003/2017, expedida aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponentes: Linktel Connect Telecom LTDA –ME, com o valor de R\$ 487.800,00, e APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA com o valor de R\$248.500,00.

Art. 2º - Encaminhar este resultado para a homologação da autoridade competente.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do norte, estado do Pará, aos 08 dias do mês de Março de 2017.

Cássia Camargo da Mata
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 003/2017. Expedida aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor das empresas: Linktel Connect Telecom LTDA –ME, com o valor de R\$ 487.800,00, e Apanet Serviços de Internet Ltda, com o valor de R\$ 248.500,00 .

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de março de 2017.

ROMILDO VELOSO
E
SILVA:09220585200

Assinado de forma digital por
ROMILDO VELOSO E
SILVA:09220585200
Dados: 2017.04.06 11:53:58
-03'00'

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE